

PROCESSO SELETIVO

O que o Vestibular de Vagas Remanescentes tem de diferente de um Vestibular Tradicional?

R: Seu diferencial, é que nesse processo teremos **provas semanais distintas, todos os domingos**, cabendo ao candidato a realização de 01 (uma) prova para ser aprovado, sendo definido o dia de sua realização, de acordo com o pagamento da taxa de inscrição

Quais são as vantagens do Vestibular de Vagas Remanescentes?

R: Flexibilidade e facilidade para ajustar a sua rotina de estudos e administrar tudo com mais calma. Ao fazer todo o processo com tranquilidade, crescem as chances de você ter um desempenho acima da média na prova e garantir sua vaga. Além disto, o resultado costuma sair bem rápido, em até 3 dias úteis, após ter feito a prova. Depois, é só dar continuidade à matrícula.

Posso escolher a data que quero fazer o Vestibular de Vagas Remanescentes?

R: Não. Será definido o dia de sua realização, de acordo com o pagamento da taxa de inscrição. Desta forma, somente os candidatos que estiverem com pagamento compensado até a quarta-feira que antecede a prova, serão alocados para participar da prova no domingo.

Perdi a data da prova, posso fazer a próxima?

R: Sim, porém o candidato deve estar ciente que o ingresso no curso, obedecerá à ordem de classificação e convocação dos candidatos a cada prova realizada, até que se encerrem as vagas ofertadas, ou seja, as vagas serão preenchidas a cada convocação e, uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o Processo Seletivo, não havendo necessariamente a realização de todas as datas de prova previstas.

Perdi a data da prova e o processo encerrou, o que acontece?

R: O candidato terá que aguardar a abertura de um novo Processo Seletivo para entrada no próximo semestre. Conforme edital, o candidato deve estar ciente que o ingresso no curso, obedecerá à ordem de classificação e convocação dos candidatos a cada prova realizada, até que se encerrem as vagas ofertadas, ou seja, as vagas serão preenchidas a cada convocação e, uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o Processo Seletivo, não havendo necessariamente a realização de todas as datas de prova previstas.

INSCRIÇÃO

Posso me inscrever em mais de uma data disponíveis no Edital e somente depois decidir o dia que quero fazer a minha prova?

R: Não. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição no Processo Vestibular de Vagas Remanescentes.

Qual o período de inscrição para o Vestibular de Vagas Remanescentes?

R: As inscrições estão abertas até que se encerrem as vagas ofertadas.

Qual o valor da inscrição?

R: Para se inscrever é necessário o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária. Valor da Taxa de Inscrição R\$ 99,90.

Fiz minha inscrição, mas não peguei o boleto. Como eu faço?

R: Enquanto tivermos vagas para serem preenchidas, o candidato conseguirá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, porém somente mediante compensação bancária do pagamento, será alocado na prova.

É certo que farei a minha prova na data de minha escolha?

R: O que define, de fato, o dia de realização da prova, é a compensação bancária do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário ou cartão de crédito). Consulte o edital.

Depois que eu pago meu boleto, demora para minha inscrição ser confirmada?

R: O Processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, podendo levar até 48 horas úteis para compensação bancária.

Desejo a 2ª via do boleto, como proceder?

R: Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar a área do candidato, onde será disponibilizado um novo boleto para pagamento, com data de vencimento e valor atualizados, desde que ainda tenhamos vagas para serem preenchidas.

Próximo da data de vencimento do meu boleto tem um feriado, como proceder para que essa compensação bancária aconteça a tempo para que eu consiga fazer minha prova na data escolhida?

R: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto.

O que acontece se até a data da minha prova, o meu pagamento não tiver sido compensado?

R: Somente após a compensação do pagamento o candidato será liberado para realizar a prova, caso não ocorra, será alocado para realização da prova subsequente, ciente que as vagas serão preenchidas a cada convocação e, uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o Processo Seletivo, não havendo necessariamente a realização de todas as datas de prova previstas.

Não encontro minha inscrição ou meu pagamento ainda está em aberto. Como eu resolvo?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O que eu faço?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

Se eu não realizar a prova ou realizar inscrição por engano, posso solicitar reembolso?

R: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Posso reaproveitar o valor pago na inscrição desse Vestibular em outro processo?

R: Não. A inscrição terá a validade exclusiva para o Vestibular de Vagas Remanescentes, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

Podem ser usadas as notas ENEM neste processo seletivo?

R: Não serão usadas as notas ENEM.

Preciso de atendimento especializado. Onde informar?

R: Será concedido atendimento especial, em conformidade com a legislação específica:

Para candidatos com deficiência - Deverá enviar o formulário, juntamente com o respectivo laudo médico, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até 05 dias antes da realização da prova;

Para candidatos transgêneros - Deverá enviar o formulário, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG), para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até 05 dias antes da realização da prova;

Para Candidatas lactantes - Deverá enviar o formulário, juntamente com a cópia da certidão de nascimento da criança, comprovando que a mesma terá até 24 meses no dia de realização da prova, para o e-mail vestibularmedicina@animaeducacao.com.br, até 05 dias antes da realização da prova

REALIZAÇÃO DA PROVA

Me inscrevi para a Instituição porque estou recebendo comunicação da FNC sobre a prova?

R: A prova do Vestibular de Vagas Remanescentes será elaborada, aplicada e corrigida pela FNC sob supervisão da Inspirali.

Sou obrigado a fazer a prova teste?

R: O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente de prova e poderão auxiliá-lo caso tenha alguma dificuldade de acesso e tenha que solucionar algum problema em seu equipamento. Os pré-testes são opcionais e os candidatos designados para a realização, receberão o link por e-mail. Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, ele deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no Edital.

Como faço a prova teste?

R: Apenas candidatos com pagamento confirmado da taxa de inscrição terão acesso ao ambiente de prova teste, que poderá ser realizada uma única vez pelo candidato. O acesso ao ambiente de realização do pré-teste deverá ser realizado a partir de 08h00 da quinta-feira antecedente à data da prova e ficará disponível até sexta-feira às 18h00 no site disponibilizado em edital. O Acesso é feito com as informações de login (CPF cadastrado no momento da inscrição, sem ponto e hífen) e senha (data de nascimento formato DDMMAAAA).

O que vai cair na prova?

R: O conteúdo das provas abrangerá conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no edital.

Qual dia e horário será a prova on-line?

R: Para informações dos dias e horários disponíveis das provas do Vestibular de Vagas Remanescentes, consulte o Edital.

Como terei acesso para fazer a prova?

R: Os candidatos com inscrições confirmadas, ou seja, com a compensação bancária da taxa de inscrição, receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, o link de acesso a prova e a senha de identificação. O envio será feito na semana antecedente às datas de prova previstas no cronograma, de modo que, todos os candidatos tenham acesso a todas as informações antes da data da prova.

Não recebi o e-mail com o link de acesso à prova, como resolvo?

R: Os candidatos que eventualmente não tiverem recebido via e-mail o link de acesso à prova, deverão com a antecedência mínima de um dia útil da data da sua prova, entrar em contato com a FNC IT, pelo link de realização da prova disponibilizado no edital ou por e-mail: suporteanima@fncit.com.br de segunda à sexta-feira das 09h às 18h, a fim de confirmar sua situação.

O que é feito para garantir a segurança do processo?

R: Para realizar a prova com mais segurança, mantenha seu navegador com apenas uma aba ABERTA e desabilite, obrigatoriamente, a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante sua prova. O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada a prova.

A gravação do candidato, durante a prova on-line, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente. Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua

prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

Quais os equipamentos necessários para a execução da prova?

R: Para a realização da prova online será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) do qual seja administrador, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Utilizar SOMENTE navegador Mozilla ou Google Chrome em suas versões mais atualizadas. Não utilizar os navegadores Safari ou Samsung Browser
- Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.
- O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada.
- Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets emulando uma webcam.
- Após a execução da avaliação, sua prova será auditada e poderá ser anulada caso constatado tentativa de fraude/cola.
- Não use CTRL+F, ALT+TAB ou quaisquer outros atalhos durante a execução da prova.
- Não use teclado virtual ou calculadora do computador, ao longo da execução da prova.
- Para realizar a prova com mais segurança, mantenha seu navegador com apenas uma aba ABERTA e desabilite, obrigatoriamente, a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante sua prova
- Consulte o Edital para mais informações.

Se eu não fizer a prova on-line, serei reprovado?

R: Sim, a prova on-line é de caráter eliminatório e classificatório.

Me atrasei, posso começar a prova depois?

R: Não. Na data indicada para aplicação da prova, os candidatos deverão se conectar à plataforma de prova remota com trinta minutos de antecedência ao horário previsto para a aplicação da prova. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente até às 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos), horário de Brasília. Não será permitido ao candidato iniciar a prova após as 14h00min (quatorze horas). Deverá o candidato, com a plataforma logada, estar frente à câmera a partir do horário previsto para o início da prova.

Posso ir ao banheiro durante a prova?

R: O candidato pode ausentar-se do ambiente de prova desde que o tempo de ausência não ultrapasse 5 min. desde que não desconecte o monitoramento e nem feche a tela da prova. Caso o candidato permaneça ausente mais de 5 min será desclassificado do processo.

Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?

R: A prova terá duração de 4h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Se for constatado abandono da prova, ou seja, ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos, o candidato será desclassificado. Durante a realização das provas, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar as provas, não poderá retornar para terminá-la após o horário de encerramento. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

A prova é individual? Pode ter outras pessoas no mesmo ambiente de prova?

R: A prova é individual e se for constatada, pelas imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, no momento de realização da prova online, o candidato será automaticamente eliminado.

Quais documentos serão aceitos para realizar a prova?

R: A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.

- A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN.
- Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura
- O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no Edital não poderá fazer a prova.
- Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil, o candidato deverá seguir os procedimentos descritos no edital.

O que é proibido fazer durante a execução da prova?

R: Durante a realização das provas é proibido portar ou fazer uso de qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador no qual está sendo prestada a prova, ou artefatos que produzam, transmitam ou recebam imagens, sons ou textos, além de equipamentos não eletrônicos como caneta e relógio, podendo a Comissão vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

ATENÇÃO: Demais itens e orientações estão descritos no edital.

Posso beber água e comer durante a prova?

R: Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

Como tenho acesso ao meu gabarito da prova?

R: O gabarito da prova objetiva do Vestibular de Vagas Remanescentes para o curso de Medicina será divulgado individualmente na plataforma online ao término de cada prova, após às 21h.

Qual dia será publicado o resultado do processo seletivo e quais os dias de matrícula?

R: O Resultado Final de classificação do Vestibular de Vagas Remanescentes, será divulgado no site da instituição toda as quintas-feiras, após a realização de cada prova.

O resultado do Vestibular não está disponível/publicado no site da Instituição. Como posso verificar?

R: Tente limpar o cache do seu dispositivo ou acesse pela aba anônima.

MATRÍCULA

Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?

R: As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2025.

ATENÇÃO: Em caso da não efetivação de matrícula, dentro do prazo estipulado no edital, a vaga será destinada ao próximo candidato da lista de excedente.

Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição, posso fazer a matrícula?

R: O candidato que possua débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

Como proceder para realização da matrícula?

R: Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

- Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;
- 1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**
- Documento oficial de identidade;
 - Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio ou ensino superior);

O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?

R: Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia).

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

- a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina assim comprovada:
 - Assalariado: contracheque atualizado;
 - Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou
- b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.
- c) para fiança empresa, apresentar:
 - Contrato social e alteração contratual atualizada;
 - Balancete referente ao último ano; - Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
 - Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
 - Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

Demais Informações e orientações estão no edital do processo.

Sou estrangeiro o que devo apresentar?

R: Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

ATENÇÃO: Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?

R: Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

Já sou formado e/ou cursei alguns meses de outro curso. Posso adiantar o período ou pedir dispensa de alguma disciplina?

R: O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina da Instituição, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

- I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;
- II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de período;
- III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Instituição. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
- IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição.
- V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
- VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Instituição, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
- VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?

R: No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

O que é excedente?

R: Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Como ocorre o cancelamento de matrícula?

R: Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

Há possibilidade de trancamento?

R: É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

FIES/PROUNI

R: A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

INFORMAÇÕES GERAIS

Qual a metodologia da Instituição?

R: O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe.

As aulas são sempre de segunda a sexta?

R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

Quantos alunos têm por salas?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.

Paguei a matrícula e não consigo acessar o portal do aluno?

R: O candidato deve entrar em contato com o setor onde realizou a matrícula, para confirmar se a matrícula foi realizada com sucesso ou se tem alguma pendência de documentação ou contrato para regularizar.